

**LISTA DE MATERIAL ESCOLAR (2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) – ANO 2021****ITEM 01: MATERIAL ESCOLAR E ARTES**

*\* Este material será solicitado, posteriormente, no retorno das aulas presenciais.*

**ITEM 02: MATERIAL DE SALA DO ALUNO**

*\* O material informado abaixo é para o formato de Aulas Remotas.*

*\* Os materiais em destaque abaixo \*, poderão ser utilizados pelo professor (regente e de Artes) e informado em aula.*

→ 6 **Cadernos Pautados de 80 folhas da Marca Alibombom ou Jandirinha Bem Bom** (Caderno Verde Pautado 1 2 3), no formato 215 mm x 310 mm (Atender às especificações de marca e formato indicado acima). Sendo: Língua Portuguesa/ Matemática/ Geografia e História/ Ciências/ Língua Inglesa/ Redação.

→ 1 **Bloco Ortográfico** Canarinho

→ \* 1 **Bloco de desenho** tamanho A3 com 20 folhas da marca Canson Layout sem margem (somente se o professor solicitar)

→ \* 1 **Bloco de desenho** tamanho A4 com 50 folhas da marca Canson Layout sem margem (somente se o professor solicitar)

→ 1 **Gibi Novo da Turma da Mônica**

→ 1 **Q.V.L.** com 2 classes – Unidade de Milhar e Unidade Simples (em E.V.A. / T.N.T ou Feltro)

→ 1 **Brinquedo Pedagógico Escala Cuisenaire** individual da Marca *Carimbrás* (68 peças)

→ 1 **Ábaco** – fechado, Colorido, com 5 Hastes e 50 peças (contagem até 50)

→ \* **Fantoches de Mão** (Qualquer modelo)

**ITEM 03: MATERIAL DO ALUNO (USO DIÁRIO E INDIVIDUAL)**

*\* Mediante as incertezas do momento em relação ao retorno das aulas presenciais, caso haja a necessidade de materiais para as aulas, o professor irá solicitar nas aulas online.*

→ **Lápis** de escrever Black Peps (É vetado o uso de lapiseiras)

→ **Borracha** Soft Maped

→ **Apontador** Shaker Maped com 1 furo

→ **Caixa de lápis de cor** (12 cores) Maped ou Ecolapis Caras e Cores

→ **Tesoura** sem ponta

→ **Canetas SoftPoint** porosa (azul e preta) para Artes

→ **Régua Transparente** de 30 cm

→ **Estojo de Canetinhas** coloridas hidrográficas (12 cores) ColorPeps Maped

→ **Estojo de Giz de Cera em gel** (6 cores) ColorPeps

→ \* **Pasta polionda** 25 mm no tamanho ofício (com elástico)

→ **Cola bastão** grande (20 g) Acrilex / **Cola Gel** (63 g) Faber Castell

→ \* **Jaleco branco** com o nome do aluno (uso obrigatório nas aulas práticas da disciplina de Ciências e Artes)

→ 1 **Dicionário de Língua Portuguesa** (Conforme último Acordo Ortográfico)

→ 1 **Dicionário de Português / Inglês e Inglês / Português**

→ **Equipamento eletrônico para uso pessoal** notebook, tablet ou computador e acesso à internet.

**MATERIAL DIDÁTICO (SAS – PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO)**

**Atenção:** o material didático e acesso à Plataforma digital serão utilizados a partir do 08/02/2021.

A compra do material do SAS – Plataforma de Educação deverá ser feita na Escola até o dia 22/01/2021 para que o mesmo possa ser entregue ao aluno no 1º dia de aula.

Compras realizadas após este período serão entregues após 15 dias úteis da data da compra.

**LIVRO DIDÁTICO COMPLEMENTAR A SER ADOTADO (NÃO ESTÁ INCLUSO NO MATERIAL DIDÁTICO SAS)**

→ **Empreendedorismo e Projeto de Vida – 2º Ano – OPEE Metodologia**

**Leo Fraiman, (1ª Edição) – São Paulo – Editora FTD – 2016.**

(Livro Consumível: deve ser adquirido novo, para uso da Plataforma digital, de acesso individual) **PODERÁ SER ADQUIRIDO NA ESCOLA, CASO HAJA INTERESSE.**

## CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- A adoção do caderno **Alibombom / Jandainha Bem Bom** é indispensável à execução do Projeto Pedagógico destinado à turma.
- O brinquedo pedagógico solicitado na lista é vendido em lojas físicas ou pela Internet.
- Os cadernos do aluno deverão ser encapados (plástico transparente) e identificados com o nome do aluno e disciplina (**do lado de fora**).
- Os livros didáticos e acesso à Plataforma serão normalmente utilizados a partir do dia **08/02/2021**, devendo o aluno portá-lo durante as aulas, conforme o quadro de horários a ser divulgado no dia **01/02/2021**.
- **Não será permitido** o uso de material didático com edições anteriores à solicitada, livros consumíveis reutilizados e/ou exemplar do professor.
- **“Xerox” de livros didáticos e literários: não é permitida a utilização pelo aluno de “Xerox” de livros didáticos e literários**, conforme previsto no Decreto N° 5.244/2004 e na Lei n.º 9.610/98, em seu art. 29, I, que veda a reprodução total ou parcial de obra, sem prévia autorização do autor. Portanto, sua reprodução constitui infração à norma, ficando a Escola e o responsável pelo aluno suscetível às penalidades previstas em Lei.
- Os demais livros literários serão solicitados posteriormente no decorrer do Ano Letivo.
- As marcas dos materiais solicitados no *Item 03* são apenas sugestões, ficando à critério dos responsáveis a escolha da marca.
- Gentileza identificar todos os materiais do aluno, inclusive uniformes.

## PONTO DE VENDA DO UNIFORME ESCOLAR

\* *O uso do Uniforme completo será cobrado apenas no formato de aulas presenciais.*

\**Para as Atividades Remotas, o aluno deverá se apresentar apenas com **a blusa do Uniforme**.*

### LOJA MAGNO PAPELARIA:

Av. Serrana, 222 – Serrano – Telefone: (31)3243-9667 e (31)3476-1406.

lojamagno@yahoo.com.br